



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE LORENA  
FORO DE LORENA - VARA CRIMINAL  
Av. Epitácio Santiago, 99,  
CEP: 12600-530 - Lorena - SP  
Telefone: (12) 3152-5444 - E-mail: lorenacr@tjsp.jus.br

84.302

**DECISÃO**

Processo nº: 0002342-63.2015.8.26.0323  
Classe - Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita  
Autor: Justiça Pública  
Réu: FERNANDO FRANCISCO RODRIGUES

iz de Direito: Dr. Daniel Otero Pereira da Costa

Vistos.

Reconhecida a ocorrência da prescrição, atualize-se o histórico de partes e, comunicação ao IIRGD, arquivem-se os autos (código 61615).

Int.

Lorena, 18 de março de 2024.

**UMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**